



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000037/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 29/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



**Declara de Utilidade Pública Municipal a
entidade que menciona**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO DE VÔO LIVRE DE JUIZ DE FORA - AVLJF", com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.



André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos